RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO EXERCÍCIO DE 2017

Na qualidade de responsáveis pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Cotiporã, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativos ao exercício econômico e financeiro de 2017, em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto Parágrafo único do art. 71, da Resolução nº 1.028, de 04 de março de 2015, do Tribunal de Contas do Estado, combinado com o art. 2º, III, b da Resolução nº de 1.052, de 09 de dezembro de 2015.

O Sistema de Controle Interno do Município foi reestruturado pela Lei Municipal nº 2.242 de 02 de agosto de 2013, tendo sido designados seus membros pela Portaria nº 8.395, de 09 de maio de 2017.

A Unidade Central de Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente a unidade atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas através de relatórios, visando sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas.

Durante o exercício de 2017, a Unidade Central de Controle Interno desenvolveu os seguintes trabalhos:

a) Auditorias e verificações em diversos setores da Administração bem como no Poder Legislativo;
b) Relatórios emitidos descrevendo inconformidades, bem como sugerindo recomendações para correções e/ou melhorias de controle.

Em análise da execução do orçamento, verificamos o cumprimento das metas principais estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, constantes do Plano Plurianual 2014/2017.

No que tange ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito, inscrição em restos a pagar, despesa com pessoal e dívida consolidada cabem as seguintes considerações:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO

O Município não realizou Operações de Crédito Internas no exercício econômico e financeiro de 2017. Conforme demonstrativo abaixo:

Receita Corrente Líquida (RCL)	18.295.702,59
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59	2.634.581,17 = 14,4% s/ RCL
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º	2.927.312,41 = 16% s/ RCL
Total das Operações de Crédito Realizadas	**0,00 = 0% s/ RCL**

OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O Município não realizou Operações de Crédito através de Antecipação de Receita Orçamentária, no exercício econômico e financeiro de 2017.

RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2017 revela que o total de empenhos liquidados a pagar foi de **R$ 46.285,53** (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Este valor foi inscrito em restos a pagar processados. Confrontando-se com as disponibilidades de caixa verificada em 31/12/2017 e respeitadas as fontes de recursos correspondentes, temos o seguinte quadro resumido:

Recurso	Disponibilidade em 31/12/17	Créditos a receber	Restos a Pagar anteriores	Restos a Pagar processados 31/12/17	Saldo final disponível
0001-Livre	2.236.521,36	0,00	0,00	404.945,77	1.831.575,59
0020-MDE	146.299,09	0,00	0,00	114.278,45	32.020,64
0031-FUNDEB	41.529,96	0,00	0,00	41.529,96	0,00
0040-ASPS	114.771,14	0,00	0,00	112.779,95	1.991,19
1005 – Fundo Especial	47.308,33	0,00	0,00	5.046,36	42.261,97

1006 – Merenda Escolar união	3.417,55	0,00	0,00	0,00	3.417,55
1007-Salário Educação União	11.248,40	0,00	0,00	4.154,31	7.094,09
1042 – FNDE	495,22	0,00	0,00	0,00	495,22
1055 – PNATE	2.035,53	0,00	0,00	0,00	2.035,53
1057 – CIDE	18.981,85	0,00	0,00	0,00	18.981,85
1069 – IGD Bolsa Família	44.653,96	0,00	0,00	0,00	44.653,96
1079 – Fundo Mun. Criança e Adolec.	19.006,62	0,00	0,00	0,00	19.006,62
1081 – Multas de Trânsito	461,54	0,00	0,00	0,00	461,54
1082 – MCIDADES	373.130,41	0,00	0,00	204.877,42	168.252,99
1083 – MTURISMO	368.960,13	0,00	0,00	0,00	368.960,13
1084-MESPORTES	76.772,43	0,00	46.285,53	12.214,47	18.272,43
1088 – Royalties do Petróleo (estado)	245,58	0,00	0,00	0,00	245,58
1090 – Alienação de Bens – Rec. Livre	1.011,93	0,00	0,00	0,00	1.011,93
1091 – Piso básico Fixo – FNAS	62.331,65	0,00	0,00	0,00	62.331,65
1094 – Fundo Muni. do Meio Ambiente	42.762.93	0,00	0,00	0,00	42.762,93
1098 – IGD SUAS	14.862,71	0,00	0,00	0,00	14.862,71
1101 – SCFV - Serv. de Conv. e Fort. e Vínculos	66.681,86	0,00	0,00	0,00	66.681,86
4001 – Outras Receitas	24.458,87	0,00	0,00	0,00	24.458,87
4011-PIES/NAB/OFIC	125.749,57	0,00	0,00	12.252,32	113.497,25
4050-FARMÁCIA BÁSICA	1.440,87	0,00	0,00	0,00	1.440,87
4090-PSF NASF	23.969,40	0,00	0,00	20.615,20	3.354,20
4504 – Gestão do SUS	189,74	0,00	0,00	0,00	189,74
4510-PAB Fixo	13.655,11	0,00	0,00	7.200,00	6.455,11
4520-PSF SAUDE DA FAMILIA	38.429,10	0,00	0,00	24.183,40	14.245,70
4521-PMAQ	73.234,52	0,00	0,00	0,00	73.234,52
4590 – Teto Média e Alta Complexidade	1.324,73	0,00	0,00	0,00	1.324,73
4710-Teto Fin. Epidem.	6.868,89	0,00	0,00	1.004,16	5.864,73
4770 – Farmácia Básica Fixa	4.489,83	0,00	0,00	0,00	4.489,83
4929 – Incentivo Const. de Acad. de Saúde	36.461,95	0,00	0,00	2.673,98	33.787,97
4931 – Aquisição de Equipamentos	33.708,19	0,00	0,00	0,00	33.708,19
4995 Reformas	2.474,88	200.002,00	0,00	36.234,70	166.242,18
Total	4.079.945,83	200.002,00	46.285,53	1.003.990,45	3.229.671,85

Analisando-se o quadro acima, verifica-se a suficiência financeira em todos os recursos para a inscrição de empenhos em restos a pagar processados.

DESPESA COM PESSOAL

No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os artigos 18 a 23, da Lei Complementar nº 101/2000, temos o seguinte quadro:

Receita Corrente Líquida (RCL)	18.295.702,59
Despesas com Pessoal computáveis nos últimos 12 meses	7.688.069,71 = 42,02% s/ RCL
Limite de alerta cfe. art. 59, § 1º, II da LRF	8.891.711,46 = 48,60% s/ RCL
Limite prudencial cfe. art. 22, § único da LRF	9.385.695,43 = 51,30% s/ RCL
Limite legal cfe. art. 20, III, "b" da LRF	9.879.679,40 = 54,00% s/ RCL

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme o quadro acima.

DÍVIDA CONSOLIDADA

A dívida consolidada líquida do Município apresentou a seguinte posição em 31/12/2017 a qual atende ao disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal:

Receita Corrente Líquida (RCL)	18.295.702,59
Dívida Consolidada - Modelo 9 / RGF	0,00
% Dívida Consolidada Líquida s RCL	0,00%
Limite de emissão de alerta conforme artigo 59, § 1º, III da LRF	19.759.358,80 = 108%
Limite legal cfe. art. 3º, II da Resolução 40/2001	21.954.843,11 = 120%

ALIENAÇÃO DE BENS

No exercício econômico e financeiro de 2017 não houve a alienação de bens integrantes do Ativo Permanente. Segue demonstrativo:

Saldo do exercício anterior	190.670,85
(+) Alienação de Bens Móveis	0,00
(+) Alienação de Bens Imóveis	0,00
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras	9.841,08

(-) Aplicação dos Recursos em Despesa de Capital no Exercício	199.500,00
(=) Saldo a Aplicar em 31/12/17	**1.011,93**

Fonte: RREO – Anexo 11

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contabilidade no exercício econômico e financeiro de 2017, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/1964, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excederam o montante autorizado, sendo autorizados os seguintes créditos adicionais:

Despesa Fixada		19.325.800,00
(+) Créditos Suplementares	4.260.637,44	
(-) Reduções	(923.200,00)	
(+) Créditos Especiais	523.450,77	
(-) Reduções	(168.650,00)	
Subtotal		3.692.238,21
Total da Despesa Autorizada		**23.018.038,21**

Estes créditos adicionais autorizados são provenientes da utilização dos seguintes recursos:

Superávit Financeiro	2.738.809,06
Excesso de Arrecadação	147.829,15
Anulação de Dotações	1.091.850,00
Operações de Crédito	0,00
Auxílios e Convênios	805.600,00
Abertura de Créditos	0,00

Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/1964 e Portarias Ministeriais.

Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964.

As Notas de Empenhos e respectivos pagamentos estão acompanhados de documentação comprobatória.

No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Adiantamentos, verifica-se que está de acordo com a Lei Municipal de Regime de Adiantamentos.

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício econômico e financeiro de 2017 foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

No controle contábil das operações financeiras extra orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.

Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no art. 43 da Lei 4.320/1964, no exercício econômico e financeiro de 2017.

INVENTÁRIO

Houve inventário geral dos bens móveis. O saldo que se apresenta no balancete confere com o saldo inventariado.

Houve inventário no almoxarifado. O saldo reflete a existência física dos materiais de consumo.

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro (anexo 13), Balanço Patrimonial (anexo 14) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (anexo 15), verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e relação de saldo contábil.

Balanço Financeiro: verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de **31/12/2017,** mediante a aplicação do seguinte teste:

Saldo anterior do ativo disponível (caixa e bancos)	3.960.591,90
(+) Receita orçamentária realizada	18.309.092,22
(+) Transferência Recebida	329.573,81
(+) Receita extra-orçamentária	2.397.500,89

(-) Despesa orçamentária realizada	18.039.338,11
(-) Transferência Concedida	329.573,81
(-) Despesa extra-orçamentária	2.478.508,36
= Saldos das disponibilidades em 31/12 (caixa e bancos)	**4.149.338,54**

Demonstração das Variações Patrimoniais: a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada mediante a extração dos seguintes dados do balancete de verificação contábil de **31/12/2017**, conjugados com a movimentação da Receita, Variações, Despesa Orçamentária e Mutações. O resultado encontrado coincide com aquele constante no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, demonstrando a consistência das informações contábeis.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
Variações Patrimoniais Aumentativas	33.010.508,15
Variações Patrimoniais Diminutivas	19.574.476,81
= Resultado do exercício – SUPERAVIT VERIFICADO –	**13.436.031,34**

O resultado encontrado coincide com aquele constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais (anexo 15), demonstrando a consistência das informações contábeis.

Balanço Patrimonial: para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo, foi verificada a consistência dos valores do encerramento do exercício e a situação patrimonial encontrada.

Ativo Circulante	5.269.582,25
Ativo Não-Circulante	33.613.066,33
Total do Ativo	**38.882.648,58**
Passivo Circulante	2.134.162,76
Passivo Não-Circulante	1.127.305.52
Saldo Patrimonial	35.621.180,30
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**38.882.648,58**

Saldo patrimonial do exercício anterior	**22.206.740,32**
(-) Ajustes/Resultados de Exercícios Anteriores	**(21.591,36)**
(+) Resultado do exercício apurado conforme demonstração das variações patrimoniais	**13.436.031,34**
= Saldo patrimonial do exercício atual (31/12/2017)	**35.621.180,30**

Este Resultado confere com o Saldo Patrimonial Líquido constante do Balanço Patrimonial, demonstrando a consistência das informações.

PARECER

A análise específica da Execução Orçamentária, com o detalhamento do Orçamento, Créditos Adicionais, análise da Receita e Despesa, confronto entre os valores realizados através da Receita e os dispêndios realizados através da Despesa Pública, do Balanço Financeiro, do Balanço Patrimonial, da Dívida Pública, com o detalhamento da Dívida Fundada, da Demonstração das Variações Patrimoniais, com o detalhamento das Variações e a apuração do Resultado do Exercício, foram devidamente analisados através do Relatório apresentado pelo Chefe do Executivo Municipal, o qual é parte integrante do Balanço Geral do Exercício econômico e financeiro em análise.

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de Parecer que as principais metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2017, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado sem fins lucrativos, nota-se que o Município concedeu auxílios e subvenções sociais, mediante convênio e termos de fomento a entidades, visando a diferentes objetivos, os quais foram alcançados, observando-se que houve a devida prestação de contas dos recursos repassados.

A análise da movimentação financeira e orçamentária relativa ao período em análise foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas no exercício econômico e financeiro de 2017.

Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador Municipal.

É o relatório e parecer.

Cotiporã, 26 janeiro de 2018.

Gisele Pitol Falcade
Coordenadora

Letícia Penso
Membro